



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2023, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ARAUJO ABREU
ENGENHARIA NORTE LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.543.374/0001-41, com endereço na Travessa Barão do Triunfo, nº 1046, bairro Pedreira, CEP 66.080-680, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3366-7300 / 3366-7301, E-mail: belem@araujoabreu.com.br / alberto@araujoabreu.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ALBERTO SILVIO ARRUDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, Pará, perante as testemunhas que ao final subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada do Contrato nº 027/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de abril de 2024 e término em 02 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando que a prorrogação se dará pelos mesmos valores pactuados atualmente, fica mantido o montante mensal de R\$ 237.525,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 184.658,75 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinados exclusivamente à mão de obra, totalizando o valor global de R\$ 2.850.300,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil

TJPA-MEM-2024/05317
VM

1



TJPA MEM 2024 05317 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

e trezentos reais), como demonstrado do quadro a seguir:

ordem	Função	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Mensal	VALOR GLOBAL
1	Pedreiro	2	R\$ 5.710,63	R\$ 11.421,26	R\$ 137.055,17
2	Encanador	4	R\$ 5.710,63	R\$ 22.842,52	R\$ 274.110,34
3	Pintor	2	R\$ 5.710,63	R\$ 11.421,26	R\$ 137.055,17
4	Carpinteiro	3	R\$ 5.710,63	R\$ 17.131,90	R\$ 205.582,75
5	Eletricista	5	R\$ 5.710,63	R\$ 28.553,16	R\$ 342.637,92
6	Ajudante Geral de Obras	3	R\$ 4.723,19	R\$ 14.169,57	R\$ 170.034,86
7	Mecânico de Refrigeração	6	R\$ 5.710,63	R\$ 34.263,79	R\$ 411.165,51
8	Oficial de manutenção	2	R\$ 5.710,63	R\$ 11.421,26	R\$ 137.055,17
9	Supervisor de Manutenção	4	R\$ 8.358,50	R\$ 33.434,01	R\$ 401.208,11
TOTAL DA MÃO DE OBRA		31		R\$ 184.658,75	R\$ 2.215.905,00
DIÁRIAS				R\$ 9.616,25	R\$ 57.697,50
Horas Extras				R\$ 2.870,83	R\$ 17.224,98
Adicional Noturno				R\$ 379,17	R\$ 4.550,04
Materiais e Peças de reposição				R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL CONTRATADO				R\$ 237.525,00	R\$ 2.850.300,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

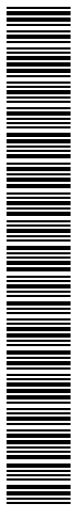
As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática: Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 02 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

ALBERTO SILVIO
ARRUDA:2637664
4287

Assinado de forma digital por
ALBERTO SILVIO
ARRUDA:26376644287
Dados: 2024.04.02 16:00:18
-03'00'

ALBERTO SILVIO ARRUDA
Araujo Abreu Engenharia Norte Ltda

Testemunhas:

REGIANE MARIA
Nome: PEREIRA DOS
CPF: SANTOS:1864173327
2

Assinado de forma digital
por REGIANE MARIA PEREIRA
DOS SANTOS:18641733272
Dados: 2024.04.03 10:02:11
-03'00'

Nome:
CPF:

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:689618
98272

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272
Dados: 2024.04.02 17:11:00
-03'00'

TJPA-MEM-2024/05317
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928579.27139034-7970 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3928579.27139034-7970>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 11/04/2024 17:52



TJPA MEM 2024 05317 A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 036/2024/TJPA//Partes: TJPA e empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita o CNPJ/MF sob o nº.23.518.065/0001-29, com sede em Brasília/DF, no ST/SCN QD. 05, BL. A, ENTRADA 50, SSLA 1406, ASA NORTE, Cep:70715-010, Telefone:(61) 99426-4680, e-mail:licitacoes@xpon.com.br// Objeto do contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará// Processo: TJPA-PRO-2024/01493// Fundamentação Legal: Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº.6.474, de 6 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº.3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001// Foro: Belém // Valor: R\$884.287,20(Oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)// Data de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 06(seis) meses, com início em 09de abril de 2024e término em 09de outubro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, na forma da lei.// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1061018

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/05317.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA., CNPJ nº 03.543.374/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's / EPC's, materiais e peças de reposição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/04/2024. **TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 02/04/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.850.300,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. **FORO:** Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1060728

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2024

OBJETO: Aquisição de móveis e afins. **SESSÃO PÚBLICA:** 23/04/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10 de abril de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1060411

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.955, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2024-CAP. protocolizado sob o nº 005867/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, para desenvolver as atividades de Agente de Vigilância e Zeladoria no período de 01 a 30-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1060746

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 41.982, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2024 – UR1- STM, protocolizado sob o Expediente nº 006392/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,0 (oito mil reais).

Naturezas das despesas:

• Material de Consumo: (339030) – R\$ 3.000,00

• Serviços de Terceiros Pessoa Física: (339036) – R\$ 3.000,00

• Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 2.000,00.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de abril de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1060753

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41.840, 09 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004695/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para assessorar o Sr. Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em "Audiência com o Ministro do Turismo", em Brasília-DF, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ meia, para o período de 26 a 28-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1060730

PORTARIA Nº 41.878, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2024-SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 003289/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765 e HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, para participarem no "1º Fórum de Compras Públicas e visita técnica ao TCE-GO", em Goiânia-GO, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 01 a 04-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1060869

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.623

(Processo nº TC/004514/2024)

Convalida a autorização à Presidência para celebrar Acordo de Cooperação Técnica com Tribunal de Contas da União, o Governo do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para promover o intercâmbio de experiências e a cooperação técnico-científica para as ações relacionadas à execução do SAI 20 Summit.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE; Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.974, desta data;